



Em dez dias de lei em vigor, foram presos 665 motoristas

Nos dez primeiros dias de vigência da lei que proíbe os motoristas de dirigir depois de ingerir bebidas alcoólicas, a chamada Lei Seca, 665 pessoas foram reprovadas no teste do bafômetro somente nas rodovias federais. O balanço foi divulgado pela Polícia Rodoviária Federal. As informações são da *Agência Brasil*.

Do total, 296 pessoas foram presas por estarem dirigindo com mais de 0,3 miligramas de álcool no sangue. Outras 369 pessoas foram pegas em flagrante de embriaguez, por apresentarem percentual de álcool no sangue próximo de 0,3 miligramas.

Neste fim de semana, na Operação Grau Zero, da Polícia Rodoviária Federal, deteve 189 motoristas que dirigiam embriagados e autouou outros 255 condutores nas rodovias de todo o país. A operação da PRF ocorreu entre às 21h de sexta-feira (27/6) e às 6h de domingo (29/6). Além disso, manteve a fiscalização em regiões próximas a bares.

O estado campeão em prisões foi Minas Gerais com 34 ocorrências. O fato de um número maior de rodovias federais se concentrar em Minas Gerais foi determinante para tanto. A seguir vieram Rio Grande do Sul, com 29 prisões, Mato Grosso do Sul, com 17, Pernambuco, com 14, e Paraná, com 13.

Em todo o país, foram mobilizados 700 policiais para a Operação Grau Zero. Eles utilizaram 80 etilômetros — aparelho que serve para medir o nível de álcool no sangue. A PRF tem, atualmente, 500 aparelhos. Após treinamentos, aproximadamente 2 mil novos equipamentos estarão à disposição da polícia.

A operação foi deflagrada para fiscalizar o cumprimento da Lei 11.705, que entrou em vigor no dia 20 de junho e proíbe a ingestão de álcool pelos motoristas.

O prejuízo

Em caso de embriaguez, o motorista perde o direito de dirigir por um ano e paga multa de R\$ 955. No caso dos motoristas presos, os juízes têm optado pela liberação dos infratores após o pagamento de fiança, que varia entre R\$ 300 a R\$ 1,2 mil. A pena estabelecida pela lei varia de seis meses a três anos de prisão.

Com a entrada em vigor da nova lei, o motorista que se recusar a fazer o teste do bafômetro sofrerá as mesmas sanções aplicadas aos motoristas embriagados.

Date Created

30/06/2008